



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 41/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **IFAG – PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº. 1333, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 37.255.350/0001-09, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Avaliação de políticas públicas pelo poder legislativo e a emenda constitucional 109/21: ferramentas e providências no encerramento do exercício financeiro", no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, na cidade de Curitiba – PR.

O curso irá abordar assuntos pertinentes aos vereadores, como a atribuição de fiscalização das ações do Executivo Municipal, as Políticas Públicas e as normas e competências constitucionais, a elaboração e como se implementa uma Política Pública, a Política Pública e o orçamento (PPA, LDO e LOA), o monitoramento e como fiscalizar as Políticas Públicas, controle da legalidade, controle de mérito e controle interno e externo e a Emenda Constitucional 109/2021.

Considerando a qualificação técnica da palestrante, exposta no folder, e o assunto que será abordado no curso, este mostra-se de importante relevância aos vereadores aprenderem mais sobre a vereança.

Sendo assim, a contratação da empresa IFAG – PR – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por participante, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos pelas inscrições dos participantes no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 03 de dezembro de 2021.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

  
Julio Cesar Zanfonato  
**Relator**

  
Francieli Hoffmann  
**Membro**